

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 16/08/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 258/2023**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **LESLEY GOMES REIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 20554427 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 028.850.601-40, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

**CONTRATO Nº 63,64: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.**

**EMPRESA: JB SARDINHA FILHO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 32.830.797/0001-40**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 16 de Agosto de 2023.

**ADÃO SOARES NOGUEIR**